



TRIBUNAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Coordenadoria de Serviços Gerais
Seção de Transportes

**ESTUDOS PRELIMINARES
E
GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados seguro total para a frota de veículos do TRE/MT.

INTRODUÇÃO

As contratações pelo poder público produzem expressivo impacto na atividade econômica, considerando o volume de recursos envolvidos, assim importa dizer que, um planejamento bem elaborado proporciona contratações mais eficientes, no sentido, que a realização de estudos previamente delineados, direciona ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado, e como resultado melhora da qualidade dos gastos, conduzindo a uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Vale observar, que o planejamento tem por finalidade identificar problema (as) e estudar solução (ões), por meio da documentação e reunião de elementos fáticos necessários e suficientes para permitir a escolha de solução mais adequada.

Neste contexto, o documento em tela, visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, obedecendo todas as etapas no art.24, §1º, da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, tem por finalidade identificar.

I- DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços continuados de administração de seguro total dos veículos oficiais do TRE/MT faz-se imprescindível uma vez que visa a proteger o orçamento público destinado aos custeios de possíveis indenizações advindas de sinistro que porventura venha ocorrer com veículos deste Tribunal, seus passageiros e terceiros.

Demais especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência.

II- DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será efetuada diretamente com a SOCIEDADE SEGURADORA NACIONAL/REGIONAL, nos termos do art. 23, do Decreto Lei n.º 73/66 e alterações e Decisão n.º 192/98 do Tribunal de Contas da União.

Deverá também apresentar atestados ou certidões expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a realização de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao objeto da licitação, nos termos da legislação e jurisprudência pátrios.

III- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Foram utilizados como parâmetros os valores empregados nos anos anteriores, no limite da proposta orçamentária regularmente aprovada, entretanto vou a doação de 10(dez) veículos e a a aquisição de um onibus rodoviário com entrega prevista para o dia 24 de março de 2020 haverá um acréscimo no valor do seguro.

Demais especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência.

IV- VIGÊNCIA DO CONTRATO

A opção por um contrato com a vigência inicial de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos legais, nos parece a melhor alternativa disponível.

V- LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A justificativa da contratação está também demonstrada no item 2 do Termo de Referência.

VI- ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Será realizada pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras de acordo com os preços referenciados.

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A descrição dos trabalhos a serem executados está consignada de forma detalhada no Termo de Referência.

VIII- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do seu encaminhamento, por meio de crédito em banco, agência e contracorrente indicados pelo contratado. A nota fiscal/fatura ou boleto, deverá estar com todos os campos preenchidos, sem rasuras e devidamente atestada pelo fiscal designado.

Demais especificações detalhadas encontram-se no Termo de Referência.

VII- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Foi subscrito o contrato 12/2016, sob o PAE nº 638/2016. Tal contratação, sob o ponto de vista da Fiscalização, mostrou-se um sucesso, no tocante à eficiência, agilidade, transparência e funcionalidade, na execução dos serviços.

Desta forma, optamos pela manutenção dos moldes antes contratados.

VIII- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após os Estudos Preliminares verificou-se que o serviço desta contratação é praxe no atendimento desta necessidade e fundamental para o deslinde do mesmo, mostrando-se possível e necessária. Diante disto, declara-se viável a contratação pretendida, sendo necessária a análise de viabilidade econômico- financeira e jurídica pelos setores competentes.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Não será possível a contratação, o que acarreta prejuízos para a instituição.			
Ação Preventiva		Responsável	
Buscar junto à Administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual do Regional.		Unidade Requisitante e Secretaria de Administração e Orçamento.	
Ação de Contingência		Responsável	
Não há.		Não há.	

Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Sobrepçoço apresentado pelas empresas consultadas.			
Ação Preventiva		Responsável	
Construção de bancos de dados com preços das contratações já realizadas, preços Comprasnet e Órgãos Públicos.		Unidade responsável pela coleta de preços.	
Ação de Contingência		Responsável	
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.		Unidade responsável pela coleta de preços.	

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta

Dano	
Evento altamente danoso à consecução do encontro, levando-se em consideração os moldes adotados nas jornadas pretéritas.	
Ação Preventiva	Responsável
Acompanhamento do processo junto ao Pregoeiro(a) e demais unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.	Unidade Requisitante
Ação de Contingência	Responsável
Prestar suporte junto ao Pregoeiro(a) para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.	Unidade Requisitante

Risco 04 – Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento às demandas no prazo necessário.			
Ação Preventiva		Responsável	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área responsável de análise de propostas.	
Ação de Contingência		Responsável	
Análise junto ao Pregoeiro (a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Unidade Requisitante e Pregoeiro (a)	

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA

ALTA

MÉDIA

BAIXA

		RISCO 03 RISCO 02
		RISCO 04
		RISCO 01

BAIXA

MÉDIA

ALTA

GRAVIDADE /IMPACTO

Cuiabá, 13 de janeiro de 2020.

Eliana Mendes dos Santos
Chefe da Seção de Transportes
Em substituição